



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro**  
**Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br**  
**Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366**  
**CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.**

Folha Nº: 04  
Resp. 2

### **JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para lanche dos servidores da Câmara Municipal em quantidades estimadas até 31 de dezembro de 2020.

À Comissão de Licitação,  
Prezados Senhores,

A alimentação constitui uma das necessidades mais fundamentais do seres humanos. Além das implicações fisiológicas, envolve aspectos sociais, psicológicos e econômicos, o oferecimento de uma refeição nutricionalmente adequada em termos qualitativos e quantitativos. A aquisição de lanche visa atender aos servidores públicos do Poder Legislativo. O seu fornecimento é um incentivo e influencia diretamente na produtividade e eficiência dos serviços prestados, assim atendendo com maior efetividade o interesse público. Convém ressaltar que a jornada de trabalho dos servidores é de 6 (seis) horas diárias ininterruptas, assim um intervalo para as refeições é necessário e plenamente viável.

Informamos que em consulta ao setor contábil, foi verificada a existência de dotação orçamentária que autoriza a aquisição de gêneros alimentícios e principalmente que nos anos anteriores contratações com a mesma finalidade não obtiveram gastos excessivos.

Carmo do Paranaíba, 02 de janeiro de 2020.

  
**João Vaz de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

  
**Getúlio Henrique Sousa Oliveira**  
Vice-presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba